



Indicação nº 249/2025



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a reforma do Centro de Saúde Central (PSF), localizado na área do centro histórico do Município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, considerando a relevância do Centro de Saúde Central (PSF) para o atendimento à população, faz-se necessária à sua reforma e modernização.

Haja vista que com a revitalização do centro histórico, a reforma do PSF Central, vem de encontro, com a necessidade de oferecer melhores condições de atendimento à população, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e mais conforto e acessibilidade aos usuários do sistema público de saúde.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de setembro de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - (PL)